



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Altera a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, para permitir o aproveitamento parcial do estágio não obrigatório como estágio obrigatório.

Art.1º A Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18-A. Fica permitido o aproveitamento parcial do estágio não obrigatório como estágio obrigatório.

Parágrafo único. O aproveitamento mencionado no ‘caput’ deste artigo deve atender as condições e exigências da instituição de ensino.” (NR)

Art. 2º O disposto nesta resolução aplica-se ao processo seletivo de estagiários em andamento, bem como aos estagiários que já estão cumprindo estágio na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta resolução oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10686/2023 - 10/10/2023 13:37 - PROCESSO 410/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, para permitir o aproveitamento parcial do estágio não obrigatório como estágio obrigatório.

Existem duas modalidades de estágio: obrigatório e não obrigatório.

Atualmente, a Câmara Municipal de Araraquara oferece estágio em ambas as modalidades, contudo ausente a previsão legal para aproveitamento do estágio não obrigatório como obrigatório.

A alteração legislativa propõe justamente a autorização legal para tal aproveitamento.

Afinal, não se mostra razoável o estagiário não poder aproveitar seu estágio para a instituição de ensino.

O projeto, inclusive, traz aplicabilidade imediata ao novo comando normativo, de modo a incluir os atuais estagiários e os que por ventura ingressarem a partir do processo seletivo em andamento.

Portanto, solicita-se aos pares a aprovação a este projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10686/2023 - 10/10/2023 13:37 - PROCESSO 410/2023